



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 135, 11

Protocolo:	<u>31254</u>		
Data:	<u>21/3/11</u>	Hora:	<u>8:39</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>5.ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>01.03.11</u>	<u>5/</u>	adendo
	_____ Presidente		

Assunto: GUARDA MUNICIPAL NA TRAVESSIA DA AVENIDA ANCHIETA.
Ref: Escola EMEIF Vista Linda

Bertioga, 01 de Março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores do Jardim Vista Linda, buscaram este vereador, para exporem um problema comum aos pais dos alunos da escola EMEIF Vista Linda.

O fato é que a referida escola, esta localizada próxima a Avenida Anchieta, onde o tráfego é intenso, e não existe nem se quer uma faixa para pedestres, o que tem causado transtornos principalmente na hora de entrada e saída.

Temos visto várias reportagens de atropelamento justamente naquela área, onde o tráfego é intenso, e acaba envolvendo estudantes.

Na tentativa de diminuir os incidentes, os pais sugerem a presença de um 'agente de trânsito' ou um Guarda municipal, para auxiliar na travessia e controlar o trânsito na Avenida Anchieta, próximo da escola, durante os horários de pico, que seriam o de entrada e saída dos alunos.

Este vereador pode citar a escola José de Oliveira no Bairro Rio da Praia, onde existe um agente de trânsito nos horários de entrada e saída escolar, o que reduziu drasticamente os acidentes com estudantes.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que juntamente com as secretarias de trânsito e segurança, estudem uma forma de implantar uma faixa de pedestres e principalmente um 'agente de trânsito' ou um guarda municipal, nos horários de entrada e saída dos alunos, para que não aconteçam mais acidentes envolvendo estudantes e outros munícipes.

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Tommaso Rodrigues
Vereador



Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Orlando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador P.T. *

Alfonso do Amaral Weiland
(alemão)
Vereador - Secretário

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Tominho Rodrigues
Vereador